

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Reconhecido Homologado pelo CNE (Portaria MEC nº 1009, DOU de 11/10/13, seção 1, pág. 13.)

MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS



Resolução nº 03/2015

Dispõe sobre o Crédito Atividade para os Discentes do MPEJA

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação de Jovens e Adultos – Mestrado Profissional, reunido em Sessão Plenária em 13 de abril de 2015.

RESOLVE

Art. 1º: O Art. 34º do Regimento do MPEJA reconhece “Atividades” como componente curricular do Programa, definindo que cada crédito-atividade equivale a 30 horas-aula.

Art. 2º: A matriz curricular do curso define que cada discente pode computar até 3 créditos-atividade como parte integrante de sua carga horária para a integralização do curso.

Art. 3º: A cada semestre letivo, os discentes do MPEJA devem encaminhar à Coordenação da respectiva Área de Concentração Requerimento para Validação de Créditos-Atividade (Anexo), durante os primeiros 30 dias do semestre.

§ 1: Serão considerados certificados de participação em eventos científicos, produção científica e atualização profissional de até 3 anos da data do Requerimento.

Art. 4º: O Requerimento deve ser acompanhado da documentação comprobatória, organizada na ordem que aparece no Requerimento, devidamente numerada.

§ 1: Caso haja mais de um certificado de um mesmo item do quadro de atividades, este deve ser indicado pelo número do item seguido de letras: 1a, 1b, 1c, etc.

Art. 4º: A coordenação do curso emitirá parecer sobre os Requerimentos em até 30 dias após a solicitação do discente, após apreciação dos Coordenadores das respectivas Áreas.

Disposições transitórias

- I. No primeiro semestre letivo de 2015 o Requerimento deverá ser encaminhado à Coordenação até 15 de maio de 2015.

Profa. Dra. Patrícia Lessa Santos Costa
Coordenadora do MPEJA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Reconhecido Homologado pelo CNE (Portaria MEC nº 1009, DOU de 11/10/13, seção 1, pág. 13.)

**MESTRADO PROFISSIONAL
EM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS****Anexo****Requerimento para validação de carga horária para crédito-atividade**

Eu, _____, regularmente matriculado no do Programa de Pós-Graduação em Educação de Jovens e Adultos – Mestrado Profissional, com registro nº _____, venho, por meio deste, requerer a computação da carga horária comprovada em anexo, para fins de crédito atividade para integralização da carga horária do curso.

Item	Nome do evento indicado no certificado/declaração	Carga horária computada
Grupo I: Atividades Científicas		
1	Artigos científicos publicados na íntegra em periódicos (10 horas por publicação)	
2	Trabalhos completos publicados em Anais de Eventos Científicos (4 horas por publicação)	
3	Resumos publicados em Anais de Eventos Científicos (2 horas por publicação)	
4	Coordenação de Eventos Científicos (carga horária especificada no certificado ou 15 horas por evento)	
5	Participação da Comissão Organizadora de Eventos Científicos (carga horária especificada no certificado ou 6 horas por evento)	
6	Participação em Eventos Científicos (carga horária especificada no certificado ou 6 horas por dia do evento)	
7	Palestras, Conferências proferidas e participações em Mesa Redonda em Eventos Científicos (carga horária especificada no certificado ou 2 horas por evento)	
8	Coordenador de Projetos Científicos aprovados por agência de fomento à Pesquisa (carga horária especificada no certificado ou 15 horas por projeto)	
9	Membros de Projetos Científicos aprovados por agência de fomento à Pesquisa (carga horária especificada no certificado ou 8 horas por projeto)	
10	Coordenador de Projetos Científicos sem recurso de agência de fomento à Pesquisa (carga horária especificada no certificado ou 10 horas por projeto)	
11	Membros de Projetos Científicos sem recurso de agência de fomento à Pesquisa (carga horária especificada no certificado ou 5 horas por projeto)	
12	Autoria de Livro na área do curso, ou área correlata, cadastrado no ISBN (20 horas por publicação)	
13	Organização de Livro na área do curso, ou área correlata, cadastrado no ISBN (15 horas por publicação)	
Grupo II: Atividades de Extensão		
14	Coordenação de Projeto de Extensão, aprovado por	

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Reconhecido Homologado pelo CNE (Portaria MEC nº 1009, DOU de 11/10/13, seção 1, pág. 13.)

MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

DEDC - CAMPUS I
Departamento
de Educação



UNEB
UNIVERSIDADE DO
ESTADO DA BAHIA



	Instituição de pesquisa ou IES (carga horária especificada no certificado ou 15 horas por projeto)		
15	Colaboração em Projeto de Extensão, aprovado por Instituição de pesquisa ou IES (carga horária especificada no certificado ou 10 horas por projeto)		
Grupo III: Atividades Profissionais			
16	Participação em cursos de atualização profissional na área do curso, ou área correlata, como expectador (carga horária especificada no certificado)		
17	Participação em cursos de atualização profissional na área do curso, ou área correlata, como professor/monitor (carga horária especificada no certificado)		
18	Coordenação de cursos de atualização profissional na área do curso, ou área correlata (carga horária especificada no certificado ou 10 horas por curso)		
Carga horária total			
Créditos			

Salvador, _____ de _____ de _____

Profa. Dra. Patrícia Lessa Santos Costa
Coordenadora do MPEJA